

ID: 59C6F1DBB5394



PORTARIA N° 276 de 25 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão de Avaliação do Teste Seletivo nº 002/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 37 da CF, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a falta de servidores efetivos para serem lotados nas unidades escolares do Município de Currais, neste começo de período letivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de excepcional interesse público de contratação de servidores temporários;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização do Teste Seletivo nº 002/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão de Avaliação do Teste Seletivo nº 002/2025, que visa à seleção de candidatos para o ingresso nos quadros de servidores temporários do Município de Currais/PI:

I – Elizângela Santos de Castro CPF \*\*\* 360.373.\*\*

II – José Marcelino Ferreira CPF \*\*\*.010.893.\*\*

III – Ueide Alves dos Santos CPF \*\*\*283.383.\*\*

**Art. 2º.** A presidência desta comissão será exercida pela servidora pública municipal Elizângela Santos de Castro.

**Art. 3º.** Não poderá atuar como membro desta comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito no presente teste seletivo.

**Art. 4º.** Nas hipóteses de suspeição ou impedimento legal de membro efetivo, ficarão designados os seguintes suplentes:

I – Sebastião Ribeiro da Silva. CPF:\*\*\*.323.423.\*\*

II – Cledna Medeiros de Carvalho CPF: \*\*\*.148.313.\*\*

III – Maria Magnete Ferreira Braúna CPF \*\*\*.895.093.\*\*

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
 CNPJ N° 01.612.752 / 0001-76



IV - João Benedito Fernandes da Costa CPF \*\*\*766.023.\*\*

**Art. 5º.** A comissão de Avaliação de que trata esta portaria deverá adotar todas as medidas e providências necessárias à execução do Teste Seletivo nº 002/2025, bem como fiscalizar e acompanhar a inteira realização do referido certame.

**Art. 6º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 25 de fevereiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho  
 Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
 CNPJ N° 01.612.752 / 0001-76

ID: 64279868C48D4


**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES-PI**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES-PI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Landri Sales – PI, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n. 006/2024, pela Lei 14.133/21 do tipo menor preço e adjudicação por item, tendo como objeto a Prestação de serviços de locação de veículos, durante o ano de 2025. Abertura da Sessão: 08h30min do dia 17/03/2025. Modo de Disputa: Aberto. Recurso: Orçamento Geral do Município – Orçamento Geral do Município – Arrecadação Municipal, Fpm, Icms, Fme, Fms, Fmas e Outros Recursos. Edital: <https://www.compraslandrisales.com.br/> e <https://sistemastcepi.gov.br/licitacoesweb/>. Informações: Avenida Senador Dirceu Arcoverde, nº 235, Centro.

Landri Sales (PI), 24 de fevereiro de 2025.

Agente de Contratação

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, Nº 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000  
 Fone: (89) 3542-1435 / E-mail: pm.ls@hotmail.com / CNPJ: 06.554.117/0001-01

ID: 2E5B1BC3AA284



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES  
 CNPJ: 06.554.117/0001-01


**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO**

Contrato Administrativo nº 043/2025.

Procedimento Licitatório: nº 011/2025.

Modalidade: Inexigibilidade – Previsão legal: Lei federal nº 14.133/2021, art. 74, I.

Objeto: Contratação de Serviço Especializado de Assessoria, Consultoria e Planejamento para realização de atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Município de Landri Sales-PI.

Contratado: L.G Silva Ltda, Cnpj: 47.132.794/0001-00.

Valor mensal previsto: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Assinatura: 25/02/2025.

Validade: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, conforme dispõe a Lei federal n. 14.133/2021.

Recursos: Orçamento Geral do Município 2025 – Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Fus e Outros Recursos – Elemento de despesa nº 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.



Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, N° 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000  
 E-mail: pm.ls@hotmail.com / <https://landrisales.pi.gov.br/novof>